DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Quinta-feira, 22 de maio de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1104** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

ATA DE SESSÃO RESERVADA

Proc. Licitatório n.º 000017/25

CHAMADA PÚBLICA n.º 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP

Aos 22 de maio de 2025, às 09:00 na sede da Prefeitura Municipal de Guaiçara – Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação:

Portaria	Data	Nome	Cargo
02	02/01/2025	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Agente de Contratação
02	02/01/2025	MOACIR REGITAN RODRIGUES	Membro
02	02/01/2025	NELIO GUSTAVO LEOPOLDINO RODRIGUES	Membro

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão de Licitações, constatando a presença dos componentes da Comissão de Licitações e Vanessa da Silva Rosa – Nutricionista, explicou os fatos abaixo: Que no dia 22/04/2025, realizou-se o recebimento e abertura dos Envelopes contento Projeto de Vendas e Documentação. A proposta da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELANDIA-AGRICAFE** foi desclassificada por ultrapassar o limite máximo de contratação. Que no dia 28/04/2025 a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELANDIA-AGRICAFE** protocolou sob nº 0098/260 Recurso contra a decisão. No dia 08/05/2025 foi publicado na Edição de nº 1094 do Diário Oficial do Município o Comunicado de interposição de Recurso. Que no dia 09/05/2025 a **ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA PESCA E TANQUES HORTIFRUTI GRANJEIRO DE PROMISSÃO-AATHG** protocolou sob nº 0098/517 as Contrarrazões. No dia 14/05/2025 a documentação foi encaminhado para a Procuradoria se manifestar, esta emitiu Parecer Jurídico em data de 16/05/2025, através do Dr. Thiago Esperança Vieira – Procurador Jurídico, que em conformidade com o entendimento do "art. 39 da Resolução 06/2020, com redação dada pelo Res. FNDE 21/2021 impor teto de R$ 40.000,00 por agricultor/ano em cada entidade executora do PNAE. Para grupos Formais, o limite global denomina-se Valor Máximo de Comercialização (VMC)... Quanto ao limite financeiro, o valor proposta ultrapassa o VMC apurado pela fórmula legal, caracterizando infração material", mantendo-se a desclassificação da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELANDIA-AGRICAFE.** Após a deliberação do Agente de Contratação e Membros da Comissão, estes acompanham o Parecer Jurídico, desclassificando o Projeto de Venda da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELANDIA-AGRICAFE**; quanto a duplicidade não foi verificado, pois a proposta já está desclassificada. Comunicamos aos interessados, que o procedimento seguirá seu curso em sessão pública destinada a **Classificação dos Projetos de Vendas**, para o que, fica designada a data de **28 de maio de 2025, às 09:00 horas**. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo assinada pela Comissão de Licitações e por Vanessa da Silva Rosa – Nutricionista.

.....